



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº: 001/2022 – APAB/RN

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO BASQUETE (APAB/RN) E A EMPRESA
PARAIBANA SPORTES LTDA EPP, PARA
FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE (APAB/RN), Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CNPJ nº 20.393.884/0001-07, neste ato representada por seu Presidente/Comodoro Phillipe Augusto de Lima Mesquita, Brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, portador da Carteira de Identidade nº 002.189.126 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e CPF nº 073.267.384-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAIBANA SPORTES LTDA EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.474.850/0001-33, sediada na Rua Doutor Luiz Dutra, nº 387, Alecrim, em Natal/RN, CEP: 59.040-340, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular o Sr. Gustavo Pacheco Ramos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.140.906 SSP/RN, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, e CPF nº 721.779.424-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2022 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato de Compra, a aquisição de materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

1.2. Este Termo de Contrato de Compra vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
LOTE 01 - UNIFORMES						
1.	UNIFORME DE JOGO FEMININO (BADMINTON) - Conjunto de uniforme para competição Feminino - Badminton: 1 Camiseta + 1 shorts-saia. Camiseta: Tecido 100% poliéster, gramatura 140g/m², gola arredondada do mesmo tecido, com impressão em sublimação das logos do Clube em 1 cor no lado esquerdo e selo de formação do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes (Conforme manual de identidade visual), e 1 shorts-saia de jogo em 100% poliéster, 148g/m² alta compressão, com saia lisa (sem pregas), com impressão em sublimação das logos do Clube em 1 cor no lado esquerdo e selo de formação do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito (conforme manual de identidade visual). Conforme layout e tamanhos a serem disponibilizado pelo Clube. Será necessário disponibilizar um modelo para aprovação. Tamanhos: 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta.	EUREKA	CJ	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2.	UNIFORME DE JOGO MASCULINO (BADMINTON) - Conjunto de uniforme	EUREKA	CJ	14	R\$ 52,58	R\$ 736,12

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	para competição Masculino - Badminton contendo 1 Camiseta + 1 calção: Camiseta: Tecido 100% poliéster, gramatura 140g/m², gola arredondada, com impressão em sublimação das logos no peito, lado esquerdo logo do clube em uma cor, e lado direito logo de formação de atletas do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes (Conforme manual de identidade visual), e 1 calção de jogo em tecido dry fit, gramatura 130g/m², com cordão para amarrar, com impressão em sublimação das logos do clube em 1 cor no lado esquerdo e CBC - Comitê Brasileiro de Clubes no lado direito (conforme manual de identidade visual). Conforme layout e tamanhos a serem disponibilizado pelo clube. Será necessário disponibilizar um modelo para aprovação do clube.					
3.	UNIFORME TIPO AGASALHOS (BADMINTON) - Jaqueta de agasalho e calça em tecido 100% poliéster e gramatura 146, com forro 100% poliéster, com as logos do clube e do selo de formação do CBC na jaqueta e na calça. Tamanhos: 8 da grade infantil ao XEEGG da grade adulta.	EUREKA	CJ	12	R\$ 99,05	R\$ 1.188,60
4.	UNIFORME DE JOGO (BASQUETEBOL) - Uniforme de jogo (regata +	EUREKA	CJ	56	R\$ 56,25	R\$ 3.150,00

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	short/calção/Bermuda) Modelagem masculina: Regata e calção em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola V ou equivalente e impressão em sublimação. Modelagem Feminina: Regata em Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida (até 3 cores), gola V ou equivalente e impressão em sublimação. Calção em tecido cotton lycra ou similar e impressão em sublimação. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.					
5.	UNIFORME PARA VIAGEM (BASQUETEBOL) - Camisa polo meia manga para passeio confeccionadas 100% algodão. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camisa e calça fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, possui bolsos laterais e traseiro. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	EUREKA	CJ	40	R\$ 66,03	R\$ 2.641,20
6.	UNIFORME TIPO COLETES PARA TREINO (BASQUETEBOL) - Colete dupla face, Tecido dryfit com poliamida ou similar, cor sólida e impressão em sublimação. OBS:	EUREKA	CJ	80	R\$ 28,12	R\$ 2.249,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.					
7.	UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA (BASQUETEBOL) - Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, Dry Fit, serigrafada, Bermuda Tactel, Dry fit, serigrafada. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube.	EUREKA	CJ	16	R\$ 58,69	R\$ 939,04
8.	UNIFORME PARA TREINO FEMININO (HANDEBOL) - A) Baby Look confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola V em ribana. Debrum de 3cm sobreposto nas mangas, da gola até a bainha da manga. Recortes conforme layout apresentado. Brasão do clube sublimado por impressão digital, com 8cm de altura. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação). Recortes e design conforme layout apresentado. B) Calção confeccionado no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Cós em elástico e cordão. Corte feminino. Brasão do clube na perna sublimado por	EUREKA	CJ	42	R\$ 46,47	R\$ 1.951,74

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	impressão digital, com 8cm de altura. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação).					
9.	UNIFORME PARA TREINO MASCULINO (HANDEBOL) - A) Camiseta confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola role em ribana. Debrum de 3cm sobreposto nas mangas, da gola até a bainha da manga. Brasão do Clube sublimado por impressão digital com 8cm de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação). Recortes e design conforme layout apresentado. B) Calção confeccionado no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Cós em elástico e cordão. Com sunga. Brasão do clube sublimado por impressão digital, com 8cm de altura. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação).	EUREKA	CJ	28	R\$ 48,91	R\$ 1.369,48
10.	UNIFORME DE JOGO FEMININO (HANDEBOL) - Kit de competição composto por 14 camisas, 14 calções, 3 camisas de goleiro e 3 calças de	EUREKA	KIT	02	R\$ 667,71	R\$ 1.335,42

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

goleiro. A) Baby Look confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola polo de tecido com detalhe V. Corte feminino. Punhos entretelados de 6cm nas mangas. Debrum de 3cm sobreposto nas laterais. Detalhes sublimados por impressão digital, conforme layout apresentado. Na frente, brasão do clube sublimado por impressão digital com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação) e número no tamanho mínimo de 10cm de altura sublimado por impressão digital. B) Calção confeccionado no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Cós em elástico e cordão. Corte feminino. Detalhes sublimados por impressão digital. Brasão do clube sublimado por impressão digital na perna com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital na perna (verificar manual de aplicação). 1- Baby Look de goleiro confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola polo de tecido com detalhe V. Manga longa. Corte feminino. Punhos em ribana. Debrum de					
--	--	--	--	--	--

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	3cm sobreposto nas laterais. Detalhes sublimados por impressão digital, conforme layout apresentado. Na frente, brasão do clube sublimado por impressão digital no peito com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital no peito (verificar manual de aplicação) e número no tamanho mínimo de 10cm de altura sublimado por impressão digital logo abaixo. Número no tamanho mínimo de 20cm de altura, sublimados por impressão digital. Calça confeccionada em tecido 100% poliéster, com 247 g/m². Cós em elástico e cordão. Com proteções de espuma embutida nas laterais das coxas e nos joelhos, com costuras reforçadas. Com punhos em ribana. Recortes conforme layout apresentado. Brasão do clube na perna em silk screen, com 8cm de altura. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna em silk screen (verificar manual de aplicação). Número medindo 10cm de altura na perna direita em silk screen.					
11.	UNIFORME DE JOGO MASCULINO (HANDEBOL) - Kit de competição: composto por 14 camisas, 14	EUREKA	KIT	02	R\$ 915,90	R\$ 1.831,80

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

calções, 3 camisas de goleiro e 3 calças de goleiro. Camiseta confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola V especial em ribana com detalhe recortado em outra cor. Detalhes sublimados por impressão digital. Punhos entretelados de 6cm nas mangas. Debrum de 3cm sobreposto nas laterais. Na frente, brasão do clube sublimado por impressão digital com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação) e número medindo 10cm de altura sublimado por impressão digital. Nas costas, número no tamanho mínimo de 20cm de altura, sublimados por impressão digital. Calção confeccionado no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Cós em elástico e cordão. Detalhes sublimados por impressão digital, conforme layout apresentado. Brasão do clube sublimado com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação). Camiseta de goleiro confeccionada no tecido 100% poliéster, com 130 g/m². Gola polo de tecido com					
---	--	--	--	--	--

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	detalhe V. Manga longa. Punhos em ribana. Debrum de 3cm sobreposto nas laterais. Detalhes sublimados por impressão digital. Na frente, brasão do clube sublimado por impressão digital com 8cm de altura, Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes sublimado por impressão digital (verificar manual de aplicação) e número medindo 10cm de altura sublimado por impressão digital logo abaixo. Nas costas, número no tamanho mínimo de 20cm de altura, sublimados por impressão digital. Calça confeccionada em tecido 100% poliéster, com 247 g/m². Cós em elástico e cordão. Com proteções de espuma embutida nas laterais das coxas e nos joelhos, com costuras reforçadas. Com punhos em ribana. Recortes conforme layout apresentado. Brasão do clube na perna em silk screen, com 8cm de altura. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes em silk screen (verificar manual de aplicação). Número medindo 10cm de altura na perna direita em silk screen.					
12.	UNIFORME TIPO COLETES PARA TREINO (HANDEBOL) - Colete dupla face de identificação de poliéster, tamanho:	EUREKA	UND	28	R\$ 28,12	R\$ 787,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	único. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna em silk screen (verificar manual de aplicação).					
13.	UNIFORME TIPO AGASALHO (JUDÔ) - Composto de - 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados). Agasalho, calça em helanca felpada 100%. Casaco com zipper e bolso frontal e calça com elástico na cintura, bolso lateral. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual.	EUREKA	CJ	48	R\$ 99,66	R\$ 4.783,68
14.	UNIFORME TIPO BERMUDA FEMININA/MASCULINA (JUDÔ) - Bermuda de helanca 100%, com cadarço na cintura, 2 bolsos laterais, moleton 2 cabos, sem felpa. Com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, Conforme manual de identificação visual.	EUREKA	UND	48	R\$ 28,12	R\$ 1.349,76
15.	UNIFORME TIPO CALÇA LYCRA FEMININA/MASCULINA (JUDÔ) - Calça em lycra com cadarço, 77% poliamida, 23 % elastano. Com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme	EUREKA	UND	48	R\$ 46,47	R\$ 2.230,56

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	manual de identificação visual.					
16.	UNIFORME TIPO CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA/MASCULINA (JUDÔ) - Polo com 3 botões e recortes, manga curta, dry tec 100% poliéster. GRAMATURA Leve, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Poliéster com respirabilidade, GOLA Polo, Ajuste Frontal Por Botões TIPO DE MANGA: Manga Curta - Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	EUREKA	UND	48	R\$ 28,12	R\$ 1.349,76
17.	UNIFORME TIPO CAMISETA FEMININA/MASCULINA (JUDÔ) - Camisas para treinamento T-shirt com recorte, 100% poliamida, com manga, em tecido 100% poliamida. Estampas em transfer serigráfico. Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	EUREKA	UND	48	R\$ 25,68	R\$ 1.232,64
18.	UNIFORME FEMININO PARA JOGO (VÔLEI DE QUADRA) - Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Short Suplex e Meião. Camisa de jogo COM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Short Suplex de jogo, cós elástico, peça na cor azul. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de	EUREKA	CJ	84	R\$ 61,14	R\$ 5.135,76

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE**

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	movimento. Meião de jogo: par de meião feminino - cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts.					
19.	UNIFORME MASCULINO PARA JOGO (VÔLEI DE QUADRA) - Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo SEM manga. Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido Dry-500+ Poliéster e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e calções.	EUREKA	CJ	84	R\$ 58,69	R\$ 4.929,96
20.	UNIFORME DE PASSEIO TIPO AGASALHO MASCULINO/FEMININO (VÔLEI DE QUADRA) - Kit Uniforme PASSEIO composto de 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em	EUREKA	CJ	84	R\$ 157,75	R\$ 13.251,00

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	microfibr. Camisa polo em poliamida com zíper. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual.					
21.	UNIFORME PARA PASSEIO MASCULINO/FEMININO (VÔLEI DE PRAIA) - Uniforme PASSEIO para as equipes de VOLEI DE PRAIA, FEMININO E MASCULINO, composto de: 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em microfibr. Camisa polo em poliamida com zíper. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual.	EUREKA	CJ	24	R\$ 157,70	R\$ 3.784,80
22.	UNIFORME PARA JOGO MASCULINO (VÔLEI DE PRAIA) - Composto de camisa regata, tecido dry fit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano e calção em tecido dryfit 100% poliéster antialérgico e antibacteriano. Cordão para ajuste na cintura. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de	EUREKA	CJ	24	R\$ 44,02	R\$ 1.056,48

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

	identificação visual.					
23.	UNIFORME PARA JOGO FEMININO (VÔLEI DE PRAIA) - Composto de TOP em tecido 85% poliéster e 15% elastano, com forro 100% poliamida. Gola careca. Short tipo Sunkini, 100% poliéster, totalmente forrado, com proteção UV. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual.	EUREKA	CJ	24	R\$ 36,67	R\$ 880,08
24.	UNIFORME PARA TREINO (VÔLEI DE QUADRA) - Uniforme composto em camisa e short em dry, poliéster com elastano, com a plicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC.	EUREKA	CJ	200	R\$ 47,09	R\$ 9.418,00
25.	UNIFORME PARA COMPETIÇÃO MASCULINO (TÊNIS DE MESA) - Conjunto contem 1 camisa e 1 bermunda tactel /microfibra com bolso, tecido camisa 91% poliester e 9% elastano, gola em ribana com abertura, barras simples, com tratamento dry, uv, antitranspirante, antibactericida, bermuda com bolsos em tactel /microfibra logos clube e do selo de formação de atletas do cbc tecido 100% poliester, com dois bolsos, barra simples, com impressões em serigrafia.	EUREKA	CJ	26	R\$ 58,90	R\$ 1.531,40
26.	UNIFORME TIPO	EUREKA	CJ	13	R\$ 102,75	R\$ 1.335,75

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com

Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

AGASALHO (TÊNIS DE MESA) - Agasalho composto por Jaqueta e Calça, com as seguintes descrições: a) jaqueta – Casaco confeccionado em tecido 67porcento poliéster, 30porcento algodão e 3porcento elastano, com 310 g/m². Gola alta, mangas longas, dois bolsos frontais, punhos e ribana no mesmo tecido do casaco. Fechamento frontal por zíper. Brasão do clube no peito esquerdo em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes no peito direito em silk screen (verificar manual de aplicação). b) calça - Calça confeccionada em tecido 67porcento poliéster, 30porcento algodão e 3porcento elastano, com 310 g/m². Corte modelo slim. Cós em elástico e cordão. Dois bolsos frontais com abertura lateral. Zíper de 20cm de altura nos tornozelos. Brasão do clube na perna esquerda em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita em silk screen (verificar manual de aplicação).					
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE 01 (R\$)					
R\$ 71.000,00					
SETENTA E UM MIL REAIS.					

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra terá início na data de 23/02/2022 e encerramento em 31/05/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**, valor constante na proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, conforme delineado no Termo de Referência.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da **CONTRATADA**, em conformidade as informações bancárias à serem repassadas em momento anterior ao pagamento.

4.4. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

4.7. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede da **CONTRATANTE** em até 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.1.1. A entrega dos materiais será feita de forma parcelada, mediante necessidade e solicitação da referida ASSOCIAÇÃO, sendo desobrigada à compromissos que não foram efetivamente e/ou oficialmente acordados mediante solicitação anterior.

6.2. O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

6.3. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e consequentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.4. Na entrega do objeto, a **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a assinatura, data, cargo e número do RG e CPF do responsável pelo recebimento do objeto.

6.5. Sendo constatado alguma irregularidade no objeto, o **CONTRATANTE** poderá:

a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a **CONTRATANTE** deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a **CONTRATADA** fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela **CONTRATANTE** um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

7.3. O representante do **CONTRATANTE** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constarão as indicações referentes aos itens adquiridos;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

- e) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto não fornecido.
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** pelo prazo de até dois anos.
- f) Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240

CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CONTRATANTE**, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da **CONTRATANTE**.

10.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.9. O representante legal da **CONTRATANTE**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – RN – APAB-RN
DESPORTIVO RIO GRANDE
Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro de Parnamirim/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2022.

PELO CONTRATANTE:

.....
PHILLIPE AUGUSTO DE LIMA MESQUITA

Presidente/Comodoro da APAB/RN

CPF: 073.267.384-40

PELA CONTRATADA:

.....
PARAIBANA SPORTES LTDA EPP

Empresa Registrada

CNPJ N° 08.474.850/0001-33

GUSTAVO PACHECO RAMOS

Representante Legal

CPF: 721.779.424-20

TESTEMUNHA 01:

ID/CPF:

TESTEMUNHA 02:

ID/CPF:

Rua Nísia Floresta, nº 149 – Nova Parnamirim – CEP 59.151-240
CNPJ: 20.393.884/0001-07 – Fones: (84) 9 9992-5545 / (84) 9 8807-8692
E-mail: licitacaodesportivo@gmail.com
Site: www.desportivoriogrande.com